



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso
Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 09 de abril de 2018.

INDICAÇÃO Nº: 017/LBP/2018 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : LUIZ BENEDITO DE PAULA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

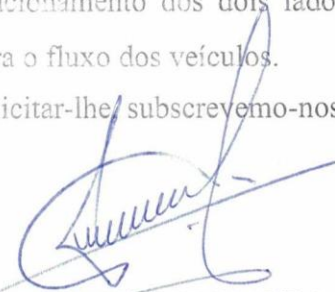
Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que determine a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, que estude a possibilidade de permitir o estacionamento de veículos nos dois lados da rua Antonio Carlos, desde a rua Custódio do Nascimento, até a rua Carlos Mumic, bairro Vila Mariana.

Ocorre que o estacionamento somente de um lado da rua, foi para melhorar o trânsito dos ônibus coletivo, que trafega somente da Praça da Saudade até a rua Custódio do Nascimento.

Saliento que, com estacionamento dos dois lados na referida rua, ficará ainda, 3,70 metros no centro da rua, para o fluxo dos veículos.

Sendo o que tenho a solicitar-lhe, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.


VEREADOR LUIZ BENEDITO DE PAULA

**EXMO. SR.
WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de 17 / 04 / 2018


MARCELO DE MORAIS
Presidente

